



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 003/2015

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 03/03/15
PRESIDENTE

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado em ata de nossos trabalhos Voto de Congratulações e Aplausos a "Revista Canal 7", por seu lançamento, pela edição nº 01, editada no mês de fevereiro de 2015.

A "Revista Canal Sete", inaugurada neste mês em nosso Município, demonstrou em seu primeiro exemplar editado um serviço de altíssimo nível na área de comunicação e jornalismo, com responsabilidade e imparcialidade que deve ser inerente às empresas jornalísticas.

Gostaria também de parabenizar todos os colaboradores, Jornalista Responsável, Redação, etc., e principalmente a Diretoria Geral, senhoras Talita Rabay e Mircia Paiva, pessoas que merecem grandes elogios, em razão do excelente trabalho desenvolvido, sempre buscando informar os leitores com coberturas isentas e de acordo com a ética jornalística, conquistando o respeito e admiração de toda a imprensa, leitores e autoridades, bem como pelos esforços empenhados em manter a circulação gratuita nas Cidades de Perú e região, há mais de três anos de circulação, e agora em nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Assim é a presente Moção para congratular a direção e todos os funcionários pelo compromisso com a Informação e desejando há todos muito sucesso, neste novo trabalho.

Por todo o exposto, e como uma forma de incentivo e admiração, como representante da população Caieirense, vimos demonstrar nosso reconhecimento, a toda a equipe, parabenizando-os pelo trabalho desempenhando, e é por isto que apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental e em regime de urgência, esta Moção de Congratulações.

Requeiro, outrossim, o envio de cópia do deliberado à sede da empresa "Revista Canal 7", dando conta desta manifestação.

- GILMAR SOARES VICENTE -
Vereador "Lagoinha"